



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00578 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 161 / 2019

CONSIDERANDO:

Suplementação por anulação de saldo orçamentário

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0006	Serviços Urbanos		
15.451.0006.1009	Pav. Calc. de Vias Urbanas e Anexos		
4.4.90.51.00	237 Obras e Instalações		
	<i>2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao</i>		<i>1.534.59</i>
02.07	Secretaria Mun. de Assistência Social		
02.07.01	Secretaria Municipal Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0011	Assistência Social Geral		
08.122.0011.2036	Manut. Ativ. da Sec.Mun. Assist. Social		
3.3.90.48.00	386 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>300.00</i>
02.09	Fundo Municipal de Saude		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.1036	Aquis. Móveis, Vec.Equip. p/Serv. Saude		
4.4.90.52.00	633 Equipamento e Material Permanente		
	<i>1.92.00 Alienação de Bens</i>		<i>42.900.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	44.734.59

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0002	Apoio a Administração Publica		
04.122.0002.1017	Aquis. Móveis, Veic.e Equip.Sec.M. Obras		
4.4.90.52.00	215 Equipamento e Material Permanente		
	<i>1.92.00 Alienação de Bens</i>		<i>20.000.00</i>
17	Saneamento		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00578 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0007	Saneamento Básico		
17.512.0007.1015	Construção e Reforma de Rede Pluvial		
4.4.90.51.00	256 Obras e Instalações		
	<i>2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao</i>		<i>1.534.59</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0014	Transporte Rodoviário		
26.782.0014.1023	Aquis.Veic. Maq. Equip. P/Est.Vicinas		
4.4.90.52.00	282 Equipamento e Material Permanente		
	<i>1.92.00 Alienação de Bens</i>		<i>22.900.00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Educação		
02.08.01	Serviço de Ensino - Recursos Próprios		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0012	Universalização do Ensino		
12.361.0012.2044	Manut. Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	452 Material de Consumo		
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>300.00</i>
	TOTAL:	R\$	44.734.59

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 3 DE AGOSTO DE 2020

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA